



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento




**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

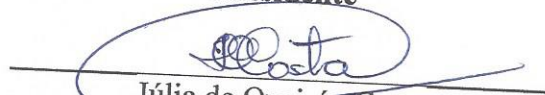
Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte) às **08h00 (Oito horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0159/2020 de 26 de Agosto de 2020, sob a Presidência do **Sr. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da construção de murada da Quadra Poliesportiva de VILA EMA, localizada na RUA FRANCISCO PEREIRA SAMPAIO, S/N, VILA EMA, Município de Iracema, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as empresas classificadas em sessão anterior sendo as empresas; **01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ:22.675.190/0001-80, SEM REPRESENTANTE e a empresa **02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº CNPJ:21.181.254/0001-23, SEM REPRESENTANTE. Dando continuidade após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preços das empresas Classificadas em sessão anterior. Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada Proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretos; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária consolidada estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços; Analisei também se os Cronogramas Físico-Financeiros estão em conformidades com Orçamentos e os percentuais do BDI apontados nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas. Após a análise, concluo que: A proposta da empresa **01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 89.514,46 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. A proposta da empresa **02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Após a análise Técnica, na planilha orçamentária não foi

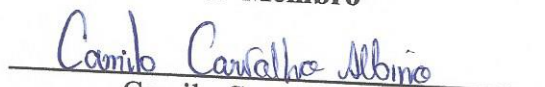




apresentada a coluna com os valores individuais de cada serviço sem o BDI, portanto em desacordo com o projeto Básico, bem como apresentou erro nas operações matemáticas na composição de preços C3311, com isso o preço do Orçamento diverge do apresentado na composição de preço, alterando o valor da proposta. Ficando assim a empresa **02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 89.514,46 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
**Presidente**

  
Júlia de Queiróz Costa  
**1º Membro**

  
Camilo Carvalho Albino  
**2º Membro**

**LICITANTES:**

**01-CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME**

**CNPJ:22.675.190/0001-80**

Procurador:Francisco Edilberto Cunha Frota

CPF: 258.945.793-68

\_\_\_\_\_**AUSENTE**\_\_\_\_\_

ASSINATURA

**02-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-**  
**CNPJ:21.181.254/0001-23 SEM REPRESENTANTE**